

PORTARIA N.º 001-P, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Re-Publicada no Diário da Assembléia nº 2758

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que dispõe a lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, especialmente no art. 55, inciso I, alínea “a”, RESOLVE, *ad referendum* da Mesa:

Art. 1º APROVAR o **Relatório de Gestão Fiscal** do terceiro quadrimestre de 2018, na forma dos ANEXOS 1, 5 e 6, regulamentados pela Portaria STN/MF n.º495/2017 e Instrução Normativa n.º 06/2002, de 18 de dezembro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º O relatório referido no artigo anterior será disponibilizado por meio eletrônico nos Diários Oficiais do Estado e da Assembleia Legislativa, e no Portal de Transparência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, na página eletrônica da Internet, para amplo acesso ao público, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de janeiro de 2019.

Deputada **LUANA RIBEIRO**
Presidente